



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.395, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE
CIDADÃO MARABAENSE AO SR.
MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Mairton Marques Carneiro.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 02 de abril de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá